



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social.

Ordenadores da Despesa: O processo deverá ser multi entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários de cada pasta que requisitarem as passagens rodoviárias.

Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de bilhetes de passagens rodoviárias em linha regular destinados para pacientes do município de Xanxerê que necessitam de atendimento de saúde fora de domicílio, funcionários da prefeitura municipal para realização de capacitações e usuários dos programas sociais.

Origem/Destino:

- Xanxerê a Lages
- Xanxerê a Florianópolis
- Xanxerê a Blumenau
- Xanxerê a Balneário Camboriú
- Xanxerê a Joinville
- Xanxerê a São Miguel do Oeste
- Xanxerê a Maravilha
- Xanxerê a Chapecó
- Xanxerê a Curitiba
- Xanxerê a Itajaí
- Xanxerê a Joaçaba
- Xanxerê a Ponte Serrada
- Xanxerê a Caçador
- Xanxerê a Campos Novos
- Xanxerê a Clevelândia
- Xanxerê a Pato Branco
- Xanxerê a São Lourenço do Oeste
- Xanxerê a Videira
- Xanxerê a Xaxim
- Xanxerê a Campinas
- Xanxerê a Curitiba
- Xanxerê a Palmas
- Lages a Xanxerê
- Florianópolis a Xanxerê
- Blumenau a Xanxerê
- Balneário Camboriú a Xanxerê
- Joinville a Xanxerê
- São Miguel do Oeste a Xanxerê
- Maravilha a Xanxerê
- Chapecó a Xanxerê
- Curitiba a Xanxerê
- Itajaí a Xanxerê
- Joaçaba a Xanxerê
- Ponte Serrada a Xanxerê
- Caçador a Xanxerê
- Campos Novos a Xanxerê
- Clevelândia a Xanxerê
- Pato Branco a Xanxerê
- São Lourenço do Oeste a Xanxerê
- Videira a Xanxerê
- Xaxim a Xanxerê
- Campinas a Xanxerê
- Curitiba a Xanxerê
- Palmas a Xanxerê



Justificativa: Justifica-se a atender as necessidades do município no que se refere ao transporte rodoviário dos pacientes, usuários e servidores quando necessário.

Prazo de Entrega: Conforme autorização de fornecimento.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme anexo, nomeados pelos Secretários de cada pasta que requisitarem as passagens.

Condições e Prazo de Pagamento: Até 10 dias da emissão e recebimento da nota fiscal, ou conforme cronograma em decreto vigente.

Dotação Orçamentária:

Reduzidos: 2, 10, 20, 27, 30, 58, 71, 77.

Saúde – 7

Social – 4

Elemento: 3390-3301.

Critério de avaliação das propostas: Melhor Desconto.

Valores referenciais de mercado: conforme praticado no mercado.

Estimativa de Custo: 307.906,46 (trezentos e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Responsável por informações sobre o objeto: Nilse e/ou Luiza, fones: (49) 3441 8535, Cel. (49) 9 9963 2224 ou (49) 9 9960 7545, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

d



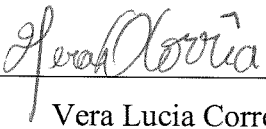
PREFEITURA DE
XANXERÊ

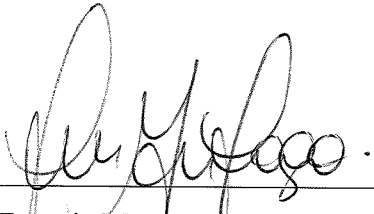
Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500

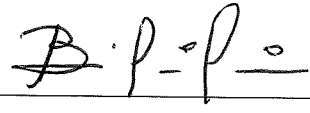
xanxere.sc.gov.br

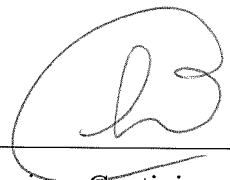
Xanxerê/SC, 27 de Janeiro de 2020.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Vera Lucia Correa
Secretária Municipal de Educação


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde


Adenilso Biasus
Designado Sec. Adm. E Finanças, Agricultura e
Desenvolvimento Econômico


Luciana Contini
Secretária de Assistência Social



COTAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	REUNIDAS TURISMO S/A	VALOR PAGO NA LICITAÇÃO 2019	TOTAL
1	Xanxerê a Lages	25	R\$ 108,57	R\$ 108,57	R\$ 2.714,25
2	Xanxerê a Florianópolis	640	R\$ 159,76	R\$ 159,76	R\$ 102.246,40
3	Xanxerê a Blumenau	45	R\$ 161,01	R\$ 161,01	R\$ 7.245,45
4	Xanxerê a Balneário Camboriú	48	R\$ 181,69	R\$ 181,69	R\$ 8.721,12
5	Xanxerê a Joinville	34	R\$ 196,89	R\$ 196,89	R\$ 6.694,26
6	Xanxerê a São Miguel do Oeste	25	R\$ 67,05	R\$ 67,05	R\$ 1.676,25
7	Xanxerê a Maravilha	30	R\$ 50,15	R\$ 50,15	R\$ 1.504,50
8	Xanxerê a Chapecó	46	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 806,84
9	Xanxerê a Curitibanos	10	R\$ 88,37	R\$ 88,37	R\$ 883,70
10	Xanxerê a Itajaí	5	R\$ 178,33	R\$ 178,33	R\$ 891,65
11	Xanxerê a Joaçaba	35	R\$ 43,43	R\$ 43,43	R\$ 1.520,05
12	Xanxerê a Ponte Serrada	40	R\$ 17,88	R\$ 17,88	R\$ 715,20
13	Xanxerê a Caçador	10	R\$ 85,28	R\$ 85,28	R\$ 852,80
14	Xanxerê a Campos Novos	10	R\$ 61,34	R\$ 61,34	R\$ 613,40
15	Xanxerê a Clevelândia	5	R\$ 16,28	R\$ 17,71	R\$ 88,55
16	Xanxerê a Pato Branco	15	R\$ 27,74	R\$ 30,22	R\$ 453,30
17	Xanxerê a São Lourenço do Oeste	10	R\$ 32,94	R\$ 32,94	R\$ 329,40
18	Xanxerê a Videira	15	R\$ 68,39	R\$ 68,39	R\$ 1.025,85
19	Xanxerê a Xaxim	10	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 75,40
20	Xanxerê a Campinas	13		R\$ 280,49	R\$ 3.646,37
21	Xanxerê a Curitiba	68		R\$ 132,10	R\$ 8.982,80
22	Xanxerê a Palmas	10		R\$ 24,24	R\$ 242,40
23	Lages a Xanxerê	25	R\$ 112,23	R\$ 112,23	R\$ 2.805,75
24	Florianópolis a Xanxerê	640	R\$ 163,57	R\$ 163,57	R\$ 104.684,80
25	Blumenau a Xanxerê	45	R\$ 166,58	R\$ 166,32	R\$ 7.484,40
26	Balneário Camboriú a Xanxerê	48	R\$ 189,15	R\$ 188,20	R\$ 9.033,60
27	Joinville a Xanxerê	34	R\$ 198,85	R\$ 198,85	R\$ 6.760,90
28	São Miguel do Oeste a Xanxerê	25	R\$ 68,01	R\$ 68,01	R\$ 1.700,25
29	Maravilha a Xanxerê	30	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 1.510,80
30	Chapecó a Xanxerê	46	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 966,00
31	Curitibanos a Xanxerê	10	R\$ 88,35	R\$ 88,35	R\$ 883,50
32	Itajaí a Xanxerê	5	R\$ 183,09	R\$ 183,09	R\$ 915,45
33	Joaçaba a Xanxerê	35	R\$ 46,27	R\$ 46,15	R\$ 1.615,25
34	Ponte Serrada a Xanxerê	40	R\$ 17,74	R\$ 17,74	R\$ 709,60
35	Caçador a Xanxerê	10	R\$ 85,26	R\$ 85,26	R\$ 852,60
36	Campos Novos a Xanxerê	10	R\$ 61,62	R\$ 61,62	R\$ 616,20
37	Clevelândia a Xanxerê	10	R\$ 17,74	R\$ 19,17	R\$ 191,70
38	Pato Branco a Xanxerê	15	R\$ 28,30	R\$ 30,78	R\$ 461,70
39	São Lourenço do Oeste a Xanxerê	10	R\$ 34,32	R\$ 34,19	R\$ 341,90
40	Videira a Xanxerê	15	R\$ 68,69	R\$ 68,69	R\$ 1.030,35
41	Xaxim a Xanxerê	10	R\$ 8,10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
42	Campinas a Xanxerê	13		R\$ 286,21	R\$ 3.720,73

P.M.X.
008
K

43	Curitiba a Xanxerê	68		R\$ 137,68	R\$ 9.362,24
44	Palmas a Xanxerê	10		R\$ 24,78	R\$ 247,80
					R\$ 307.906,46

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Franciele Ogliari Zape

Objeto: Registro de Preço para aquisição de bilhetes de passagens em linha regular para pacientes do Município de Xanxerê que necessitam de atendimento de saúde fora de domicílio, onde foram marcados os seus procedimentos médicos.

Justificativa: A aquisição de passagem se faz necessária visando reduzir os custos de transporte de pacientes em Tratamento fora de domicílio, quando tem somente 01 (um) paciente com consulta marcada.

Origem/destino:

Xanxerê/Florianópolis	Florianópolis/Xanxerê	600 DE CADA
Xanxerê/Joinville	Joinville/Xanxerê	30 DE CADA
Xanxerê/Blumenau	Blumenau/Xanxerê	30 DE CADA
Xanxerê/Balneário Camboriú	Balneário Camboriú/Xanxerê	10 DE CADA
Xanxerê/Curitiba	Curitiba/ Xanxerê	15 DE CADA
Xanxerê / PORTO ALEGRE ✓	Porto Alegre/ Xanxerê ✓	15 DE CADA

Observação: Poderão ser contratados outros destinos de acordo com a necessidade da Contratante, desde que, exista linha regular da empresa vencedora.

Dotação Orçamentária:

Recursos: REC. PRÓPRIOS

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal

Validade do Processo: 12 (doze) meses após a Publicação.

Prazo de Entrega: Conforme a solicitação.



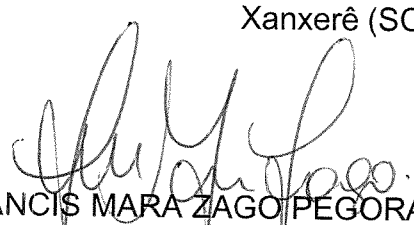
Gerência Responsável: A responsabilidade do processo é do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê.


Obrigações da Contratada: Transportar os passageiros conforme exigência da legislação em vigor, bem como efetuar o *transfer* (translado) do terminal até o ponto de atendimento e o retorno ao terminal.


Fiscal do Contrato: Marivone Moscon – Setor de Transportes

Dúvidas relacionadas a este processo, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo fone (49) 3441 8588.

Xanxerê (SC), 07 de Janeiro de 2021.


FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde


MARIVONE MOSCON
Fiscal de contrato

Ciente: X 
Prefeito Municipal

Setor de Licitações